



RQS
00429/2018

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República as seguintes informações:

1 – Medidas adotadas, tanto neste, quanto nos demais Ministérios, para fins de cumprimento do art. 29 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), acrescido pela Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018; e

2 – Data em que o meio eletrônico de consulta pública de que trata o art. 29 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro se tornou apto à utilização ou, alternativamente, a previsão de sua disponibilidade.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018, promoveu uma importante alteração na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942) – previu a possibilidade de realização de consulta pública, preferencialmente em meio eletrônico, previamente à edição de atos normativos por autoridade administrativa, de qualquer órgão ou Poder. Com o objetivo de permitir que os órgãos e



SF/18209.14249-02



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

entidades públicas se adequassem ao cumprimento desse dispositivo, o art. 2º da Lei nº 13.655, de 2018, estabeleceu uma *vacatio legis* de 180 dias.

Diante da proximidade da entrada em vigor dessa alteração legislativa, é essencial que tenhamos conhecimento das medidas já adotadas pela Administração Pública com o objetivo de viabilizar o seu cumprimento, principalmente no que concerne à efetiva disponibilidade do meio eletrônico de consulta pública.

Sala da Comissão,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**



SF/18209.14249-02